



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005CRED-IN/2023-  
CREDENCIAMENTO 005/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

**RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 005/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 005CRED-IN/2023.**

CREDENCIADOS	FUNÇÃO	CPF
CASSIO RODRIGUES COSTA	SERVIÇO DE PEDREIRO	017.189.815-03
RONILSON ALVES DURÃES	SERVIÇO DE PEDREIRO	033.226.845-47
JOHN LENON SANTOS ROCHA	SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO	082.400.315-28

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: credenciamento de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros, eletricitista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste município de Central/BA.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: **27/12/2023 a 27/12/2024** Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 005/2023**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Central - BA, 08 de julho de 2024.

**José Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal